



PRE 93 m

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 311

Interrompe a pedido, licença da servidora **CRIZONETE GONÇALVES NOGUEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

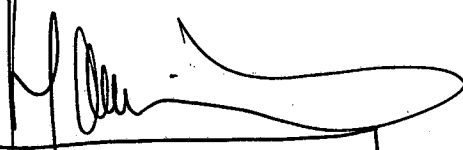
R E S O L V E :

INTERROMPER a pedido, a licença para trato de interesse particular, concedida a servidora **CRIZONETE GONÇALVES NOGUEIRA**, através da portaria nº 186/93, retornando às suas atividades, a partir de 10 de novembro de 1993.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14/11/1993
DE N.º 5.654
UMUARAMA, 16/11/19 93
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO